

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

# LEI N°. 2.877, DE 18 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA, NO ESPAÇO DO ESTÁDIO MUNICIPAL GASTÃO KOCK DA CUNHA, DE FRENTE PARA A RUA CAPITÃO ANTERO FARIA, NESTE MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** – Fica autorizado a denominar de "**PRAÇA JAIME MARTINS**", uma área localizada no espaço do Estádio Municipal Gastão Kock da Cunha, situada na Rua Capitão Antero Faria.

**Art. 2.º -** As alterações a que se refere o artigo anterior recaíra e constituirá da seguinte denominação:

## I – A Área passará denominar-se de "JAIME MARTINS"

- **Art. 3.º** O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação, e as informações aos Setores da Municipalidade quanto à mudança de denominação.
- Art. 4.º As despesas decorrentes do Projeto de Lei correrão por conta do Município.
- **Art. 5.º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Waldyr Collaço Filho Gestor de Governo Portaria n.º 174/2020 Prefeitura de Conceição da Berra - E8
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural pinco
Em 18 105 ; 2020

Assinatura